



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001006/17 de 17 de Janeiro de 2017**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(176) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 380,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(286) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 14.400,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(433) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(520) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.194-0156 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 11.000,00

**Total Suplementação: 28.480,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.044-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0101 - Equipamentos e Material Permanente 380,00

**02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente 4.200,00

(275) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente 4.200,00

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 6.000,00

**02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(454) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.034-0100 - Equipamentos e Material Permanente 2.400,00

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(517) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.194-0156 - Obrigações Patronais 1.000,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 18/01/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001006/17 de 17 de Janeiro de 2017**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(516) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.194-0156 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

**Total Anulação: 28.480,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 18/01/2017  
OK